

## DECLARAÇÃO DE DESEMPENHO

N.º 32 IBIV / Ibero

1. Código de identificação único do produto-tipo: 32 IBIV
2. Número do tipo, do lote ou da série, ou quaisquer outros elementos que permitam a identificação do produto de construção, nos termos do n.º 4 do artigo 11.º:  
**Gabiões 90/180 IBIV, data e hora no documento de expedição.**
3. Utilização ou utilizações previstas do produto de construção, de acordo com a especificação técnica harmonizada aplicável, tal como previsto pelo fabricante:  
**EN 13 383-1 - agregados utilizado como enrocamento em obras hídricas de protecção ou de regularização**
4. Nome, designação comercial ou marca comercial registada e endereço de contacto do fabricante, nos termos do n.º 5 do artigo 11.º:  
Iberobrita - Produtora de Agregados, sa  
Rua de Ansião, 3100-474 Pombal
5. Se aplicável, nome e endereço de contacto do mandatário cujo mandato abrange os atos especificados no n.º 2 do artigo 12.º:  
Não aplicável
6. Sistema ou sistemas de avaliação e verificação da regularidade do desempenho do produto de construção tal como previsto no anexo V:  
Sistema 2+
7. No caso de uma declaração de desempenho relativa a um produto de construção abrangido por uma norma harmonizada:  
Apcer - Associação Portuguesa de Certificação N.º 0866  
(nome e número de identificação do organismo, se pertinente)  
realizou auditoria de acompanhamento no âmbito do sistema do controlo de produção em fábrica  
(descrição das tarefas efetuadas enquanto terceiros referidos no anexo V)  
e emitiu certificado de conformidade do controlo de produção em fábrica  
(certificado de regularidade do desempenho, certificado de conformidade do controlo de produção em fábrica, relatórios de ensaio/cálculos - conforme o caso)
8. No caso de uma declaração de desempenho relativa a um produto de construção para o qual tenha sido emitida uma Avaliação Técnica Europeia:  
Não aplicável  
(nome e número de identificação do organismo de avaliação técnica, se pertinente)  
emitiu ---  
(número de referência da Avaliação Técnica Europeia  
com base em ---  
(número de referência do documento de avaliação europeia)  
realizou --- no âmbito do sistema ---  
(descrição das tarefas efetuadas enquanto terceiros referidas no anexo V)

## DECLARAÇÃO DE DESEMPENHO

N.º 32 IBIV / Ibero

e emitiu ---

(certificado de regularidade do desempenho, certificado de conformidade do controlo de produção em fábrica, relatórios de ensaios/cálculos - conforme o caso)

### 9. Desempenho declarado

Notas ao quadro:

1. A coluna 1 deve conter a lista das características essenciais tal como determinadas nas especificações técnicas harmonizadas para a utilização ou utilizações previstas indicadas no ponto 3.
2. Para cada característica essencial constante da coluna 1 e de acordo com os requisitos do artigo 6.º, a coluna 2 deve indicar o desempenho declarado, expresso por nível ou classe, ou por meio de um descrição correspondente às características essenciais respetivas. As letras NPD (Desempenho Não Determinado) são indicadas se não for declarado nenhum desempenho.
3. Para cada característica essencial constante da coluna 1, a coluna 3 deve conter:
  - a) A referência datada da norma harmonizada correspondente e, se pertinente, o número de referência da documentação técnica específica ou adequada utilizada;
 ou
  - b) A referência datada do documento de avaliação europeia correspondente, se disponível, e o número de referência da Avaliação Técnica Europeia utilizada.

	Características essenciais (ver nota 1)	Desempenho (ver nota 2)	Especificações técnicas harmonizadas (ver nota 3)	
<b>Forma; dimensão, massa volumica e absorção de água</b>	<b>Dimensão do enrocamento grosseiro ou "enrocamento pequeno"</b> (designação d/D)	90/180	EN 13 383-1:2002 + EN 13 383-1:2002 / AC2004	
	<b>Granulometria</b> (aceitação/rejeição)	CP <sub>90/180</sub>		
	% de material passado	Declarada		Fuso adotado
	Peneiro 250,000 mm			98 a 100
	Peneiro 180 <sup>(**)</sup> mm			80 a 100
	Peneiro 90,000 mm			0 a 20
	Peneiro 45,000 mm			0 a 5
	<b>Forma</b> (categoria)			NPD
<b>Massa volúmica das partículas</b> (valor declarado)		2,65 Mg/m <sup>3</sup>		
	<b>Resistência à rotura</b> (categoria)		CS <sub>80</sub>	
	<b>Resistência ao desgaste por atrito</b> (categoria)		NPD	
	<b>Resistência ao gelo-degelo</b> (categoria)		NPD	
	<b>Resistência à cristalização de sal</b> (categoria)		NPD	
	<b>Descrição petográfica<sup>(*)</sup></b> (descrição da rocha)		100% de calcário, com forma subprismático a subdiscoidal, muito anguloso a subanguloso superfície rugosa/lisa	

(\*) Caracteriza a rocha

(\*\*) A fração entre o peneiro de 90mm e 180mm é superior ou igual a 98% em massa

## DECLARAÇÃO DE DESEMPENHO

N.º 32 IBIV / Ibero

Quando, nos termos do artigo 37.º ou do artigo 38.º, tenha sido utilizada documentação técnica específica, os requisitos a que o produto obedece:

Não aplicavel

10. O desempenho do produto identificado nos pontos 1 e 2 é conforme com o desempenho declarado no ponto 9. A presente declaração de desempenho é emitida sob a exclusiva responsabilidade do fabricante identificado no ponto 4.

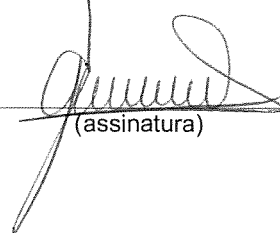
Assinado por e em nome do fabricante por:

Filipa de Jesus Gomes - Responsável pelo controlo de produção em fábrica

(nome e cargo)

Pombal, 23 de outubro de 2013

(local e data de emissão)



(assinatura)